

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202605/1085  
**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal Comum  
**Estado:** Ativa  
**Nível Orgânico:** Ministério da Educação, Ciência e Inovação  
**Orgão / Serviço:** Instituto Politécnico de Lisboa  
**Vínculo:** CTFP por tempo indeterminado  
**Regime:** Carreiras Especiais  
**Carreira:** Docente do ensino superior politécnico  
**Categoria:** Professor coordenador  
**Grau de Complexidade:** 0  
**Remuneração:** 4035,10€  
**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR  
**Caracterização do Posto de Trabalho:** O descrito no n.5 do artigo 3.º do ECPDESP.

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** Nomeação definitiva  
CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;  
b) 18 anos de idade completos;

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;  
d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;  
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Habilitação Literária:** Doutoramento

**Descrição da Habilitação Literária:** Doutoramento ou Título de especialista, obtido há + de 5 anos na área para que é aberto o concurso.

#### Grupo Área Temática

Área Temática Ignorada

#### Sub-área Temática

Área Temática Ignorada

#### Área Temática

Área Temática Ignorada

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa	1	Avenida Miguel Bombarda, n.º 20	Lisboa	1069035 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho:** 1

### Nº de Vagas/ Alterações

## Formação Profissional

---

**Outros Requisitos:** Requisitos de admissão — Ao referido concurso poderão ser opositores os professores com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, que se encontrem nas condições previstas no artigo 19.º do ECPDESP, ou seja, detentores do grau de doutor ou do título de especialista, obtido há mais de cinco anos, na área para que é aberto o concurso, de acordo com o n.º 4 do artigo 3.º do Decreto -Lei n.º 112/2021 de 14 de dezembro, cumpram os requisitos mínimos de natureza quantitativa e qualitativa referentes às componentes, critérios, parâmetros e ponderações com vista ao estabelecimento do mérito absoluto dos candidatos, fixados pelo Conselho Técnico-Científico e validados por dois especialistas.

## Formalização das Candidaturas

---

**Envio de Candidaturas para:** concursos@iscal.ipl.pt

**Contacto:** 21 798 4500

**Data Publicitação:** 2026-05-20

**Data Limite:** 2026-07-03

## Texto Publicado

---

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:** Diário da República, site do IPL e do ISCAL.

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** O Edital encontra-se publicado na íntegra no Diário da República, 2.ª série, n.º 96, de 19 de maio de 2026. INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA, Edital n.º 585/2026 do concurso documental de promoção à categoria de professor coordenador para a área científica de matemática. Nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, conjugado com os artigos 3.º, 6.º, 10.º, 15.º, 15.º-A, 19.º e 29.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto (que o republicou), e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, conjugados com o Despacho n.º 1979/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 19, de 28 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 244/2010, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 26, de 8 de fevereiro, que aprovou o Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), bem como pelo Despacho n.º 4127/2025, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 64, de 1 de abril de 2025, torna-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 29 de maio de 2023, referido no uso das competências previstas na alínea d) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e na alínea d) do n.º 1 do artigo 30.º do Despacho Normativo n.º 5/2025, de 10 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 71, de 10 de abril, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital no Diário da República, um concurso para preenchimento de um posto de trabalho vago no mapa de pessoal docente para 2025 do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa. 1. Tipo de Concurso — Concurso interno de promoção. 2. Categoria — Professor Coordenador. 3. Área Científica — Matemática. 4. Validade do concurso — O concurso cessa com a ocupação das vagas constantes no edital, conforme disposto no artigo 38.º do Despacho n.º 1979/2010, de 28 de janeiro. 5. Conteúdo funcional — O descrito no n.º 5 do artigo 3.º do ECPDESP. 6. Modalidade de relação jurídica aplicável — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado nos termos do artigo 10.º do ECPDESP. 7. Requisitos de admissão — Ao referido concurso poderão ser opositores os professores com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, que se encontrem nas condições previstas no artigo 19.º do ECPDESP, ou seja, detentores do grau de doutor ou do título de especialista, obtido há mais de cinco anos, na área para que é aberto o concurso, de acordo com o n.º 4 do artigo 3.º do Decreto -Lei n.º 112/2021 de 14 de dezembro, cumpram os requisitos mínimos de natureza quantitativa e qualitativa referentes às componentes, critérios, parâmetros e ponderações com vista ao estabelecimento do mérito absoluto dos candidatos, fixados pelo Conselho Técnico Científico e

validados por dois especialistas. 8. Candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do IPL, e remetido para o seguinte endereço eletrónico: concursos@iscal.ipl.pt. 9. Elementos a constar do requerimento — Dos requerimentos deverão constar, obrigatoriamente os seguintes elementos: nome completo, filiação, data e local de nascimento, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão e serviço emissor, residência e número de telefone, estado civil, grau académico e respetiva classificação final, categoria profissional e cargo que atualmente ocupa, identificação do concurso a que se candidata e Diário da República que publicita o presente edital, e ainda todos os elementos que permitam ajuizar sobre as aptidões dos interessados. 10. Instrução do processo de candidatura — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos: a) Bilhete de identidade ou cartão de cidadão (não é aplicável a exclusão por não apresentação do documento de identificação, mediante apresentação de documento alternativo, comprovativo dos requisitos necessários ao exercício de funções públicas); b) Certificado do registo criminal; c) Atestado médico, comprovando a existência de robustez física e perfil psíquico para o exercício de funções públicas, emitido por médico no exercício da sua profissão; d) Boletim de vacinação obrigatória devidamente atualizado; e) Documentos que comprovem estar o candidato nas condições legais a que se refere o ponto 7 deste edital; f) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado pelo próprio; g) Documentação comprovativa referida no curriculum vitae; h) Lista completa da documentação apresentada. 10.1. Sempre que entenda necessário, o júri pode solicitar aos candidatos a entrega de documentação complementar relacionada com o curriculum apresentado. 11. Dispensa de entrega de documentos — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior, aos candidatos que declarem nos respetivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma delas. 12. Elementos do curriculum vitae — Do curriculum vitae deverão constar: a) Habilitações académicas (graus académicos, classificações, datas e instituições em que foram obtidos); b) Outros cursos formais de graduação e pós-graduação, com indicação de classificações, datas e instituições em que foram obtidos; c) Formação e experiência profissional; d) Participação em projetos de inovação, congressos, seminários, e outras reuniões de natureza idêntica (os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato bem como os resultados finais das ações); e) Trabalhos de investigação, técnicos ou didáticos, realizados (os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos); f) Trabalhos publicados (os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos) — devem ser selecionados e enviados até 10 trabalhos dos mais representativos; g) Outras experiências consideradas de relevância para o concurso; h) A organização do curriculum vitae deve obedecer aos critérios e ordem descritos no ponto seguinte; 13. Critérios de seleção e ordenação dos candidatos — Em conformidade com o disposto no n.º 4 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, conjugado com os artigos 15.º-A e 23.º do ECPDESP, e no artigo 26.º do Despacho n.º 1979/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 19, de 28 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 244/2010, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 26, de 8 de fevereiro, o Júri, aprovou os seguintes parâmetros, critérios e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos candidatos, devendo o respetivo curriculum vitae ser organizado de acordo com os mesmos: Critérios de avaliação para concurso de promoção interna a Professor Coordenador na Área Departamental de Matemática Critérios quantitativos Mínimo global Unitário máximo Máximo A – Desempenho técnico-científico e/ou profissional com relevância na área científica ou área disciplinar em que é aberto o concurso – 40,0 % --- a1) Publicações de carácter científico na área científica a concurso a11) Autoria ou coautoria de artigo em revista científica indexada às bases de dados ISI/SCOPUS a12) Autoria ou coautoria de artigo em revista técnico-científica com referee a13) Autoria ou coautoria de livro técnico-científico a14) Autoria ou coautoria de capítulo em livro técnico-científico 8 pts 4 pts 8 pts 6 pts 35 pts 30 pts a2) Orientação ou coorientação de teses de doutoramento na área científica a concurso 13 pts 26 pts a3) Participação em júris de provas académicas na área científica a concurso a31) Provas de doutoramento a32) Dissertações de mestrado / trabalho de projeto / estágio de natureza profissional a33) Outras 5 pts 3 pts 2 pts 10 pts a4) Orientação ou coorientação de dissertações de mestrado / trabalho de projeto / estágio de natureza profissional, na área científica a concurso 7 pts 14 pts a5) Coordenação ou participação em projetos de investigação financiados na área científica a concurso 5 pts 15 pts B – Capacidade pedagógica com relevância na área científica ou área disciplinar em que é aberto o concurso –

40,0 % --- b1) Produção de material pedagógico de suporte à atividade letiva na área 4 pts por obra 25 pts 20 pts b2) Participação em órgãos, grupos ou comissões de caráter pedagógico 2 pts por ano 25 pts b3) Responsabilidade por unidades curriculares distintas 1 pt por UC/sem 25 pts b4) Docência 0,5 pt por UC/sem 25 pts C - Desempenho noutras atividades relevantes para a missão do ISCAL – 20,0 % --- c1) Desempenho de cargos ou participação em órgãos de gestão no ISCAL 4 pts/ano/ cargo 40 pts c2) Coordenação, execução, desenvolvimento de projetos 2 pts por projeto 30 pts c3) Desempenho de cargos, participação ou exercício de atividades de direção não incluídas em c1) 1 pts/ano/cargo 30 pts 14. Júri – Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 29 de maio de 2023, publicado pelo Despacho n.º 3559/2026, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 55, de 19 de março de 2026, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 263/2026/2, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 64 de 1 de abril, o júri terá a seguinte composição: Presidente: Doutora Maria do Rosário Teixeira Fernandes Justino, Professora Coordenadora com Agregação, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa, por delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa. Vogais Efetivos: Doutor Sérgio dos Santos Barreto, Professor Coordenador, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, da Universidade de Aveiro; Doutora Ana Bela Cruzeiro, Professora Catedrática, do Instituto Superior Técnico, da Universidade de Lisboa; Doutor César Rodrigo Fernández, Professor Coordenador, da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal; Doutora Sandra Maria da Silva Figueiredo Aleixo, Professora Coordenadora com Agregação, do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa. Vogais Suplentes: Doutora Ana Paula Lopes, Professora Coordenadora, Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, Instituto Politécnico do Porto; Doutora Ana Cristina dos Santos Amaro, Professora Coordenadora, Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, Instituto Politécnico de Coimbra. 15. Admissão, avaliação e ordenação dos candidatos – Terminado o prazo de candidaturas o júri reúne-se para deliberar sobre a admissão e proceder à avaliação e ordenação dos candidatos à luz dos critérios mencionados no ponto 13 do presente Edital. 15.1 O concurso pode cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente do IPL, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais regulamentares e concursais. 16. O mérito absoluto é aferido em razão do curriculum vitae do candidato, relevante na área para que é aberto o concurso nos termos do ponto 13 deste Edital. Serão excluídos os candidatos que na avaliação do júri não tenham um mínimo de trinta pontos na dimensão A, e de vinte pontos na dimensão B, num mínimo global de 60 pontos incluindo a dimensão C. 17. Audiência prévia – No caso de haver exclusão de algum dos candidatos por não cumprir os requisitos legais, ou por falta de mérito absoluto, e no final da avaliação efetuada, proceder-se-á à audiência prévia a realizar nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo (CPA), publicado pela Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. 18. Audiências públicas – Nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 23.º do ECPDESP o júri pode promover audiências públicas, em igualdade de circunstâncias para todos os candidatos. 19. Consulta do processo – O processo do concurso pode ser consultado pelos candidatos que o pretendam fazer nas instalações do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, sitas na Avenida Miguel Bombarda, 20 – 1069-035 Lisboa, das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, mediante marcação prévia através do endereço eletrónico concursos@iscal.ipl.pt. 20. Os candidatos que vierem a ser seriados em lugar elegível para contratação na ordenação final homologada serão contratados nos termos e condições que permitam o cumprimento das disposições constantes no artigo 26º da Lei n.º 73-A/2025, publicado em Diário da República n.º 250/2025, suplemento, série I de 2025-12-30 (Lei do Orçamento do Estado para 2026). 21. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, o IPL, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

---

---

---

---

---

---

**Alteração de Júri**

---

**Resultados**

---

**Questionário de Termino da Oferta**

---

**Admitidos**

	<b>Masculinos:</b>	<b>Femininos:</b>
<b>Total:</b>		
<b>Total SME:</b>		
<b>Total Com Auxílio da BEP:</b>		

**Recrutados**

	<b>Masculinos:</b>	<b>Femininos:</b>
<b>Total:</b>		
<b>Total Portadores Deficiência:</b>		
<b>Total SME:</b>		
<b>Total Com Auxílio da BEP:</b>		